Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 9 DE MARÇO DE 2007

Institui filiação à FORTESUL – Associação das Câmaras do Grande Sul do Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, RICARDO SALEME, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a filiação da Câmara Municipal de Domingos Martins à FORTESUL – Associação das Câmaras do Grande Sul do Estado do Espírito Santo, obedecidas as normas contidas no Estatuto da Associação.

Art. 2º Com a filiação, a Câmara Municipal repassará mensalmente à FORTESUL a contribuição de 1 (um) salário mínimo vigente no País, nos termos do Art. 5º do Estatuto da Associação.

Parágrafo único As despesas decorrentes deste artigo correrão à conta 3.3.50.41.000 – Contribuições.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, em 9 de março de 2007.

RICARDO SALEME
Presidente